



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro
Fax: (64) 3461-4020 - Fone: (64) 3461-4008
E-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

Entrada: 02 / 07 / 12
Registro: 295/12
A 3461-4008

LEI Nº 3.468 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

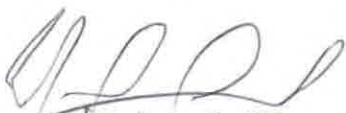
“Abrem vagas ao cargo que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam abertas 04 (quatro) vagas ao cargo de Psicólogo I.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio – GO, em 27 de junho de 2012.


Luiz Eduardo Pitaluga da Silva
PREFEITO

em 27 / 06 / 12.
Efe.